



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS

PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA Nº 002/2025

Assunto: Encaminha projeto de lei e justifica

Autoria: Poder Legislativo, na pessoa de todos os vereadores que esta subscrevem.

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA Nº 002/2025

Excelentíssimo Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação do Plenário, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público, para que a Rua Coberta situada junto à Praça Municipal passe a se denominar “*Espaço Coberto Mário Jesus de Camargo*”.

Esperando contar com o apoio dos demais colegas vereadores, solicito que este Projeto de Lei seja aprovado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,

Lagoão, 14 de março de 2025.

Eliandro Daleastt

Vereador PP

Silvia Mariza Lacerda

Vereadora MDB

Jailson F. da Silva

Vereador PP

Olandir Vendruscollo

Vereador PT

Adenilson A. Müller

Vereador PDT

Jessé Jesus Dalberto

Vereador PSDB

Alan R. Kolher

Vereador PSDB

Raul da R. Garcia

Vereador PSDB

João Belazi Soares

Vereador PSDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lagoão – RS

Projeto de Lei Municipal nº 002/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, para que a Rua Coberta situada junto à Praça Municipal passe a se denominar “*Espaço Coberto Mário Jesus de Camargo*”.

NÉLIO FORNARI, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO, FAÇO SABER que, por iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A edificação central localizada junto à Praça Municipal deste Município, chamada popularmente como Rua Coberta, passa a se denominar “*Espaço Coberto Mário Jesus de Camargo*”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoão – RS, 17 de março de 2025.

Eliandro Daleastt
Vereador PP

Silvia Mariza Lacerda
Vereadora MDB

Jailson F. da Silva
Vereador PP

Olandir Vendruscollo
Vereador PT

Adenilson A. Müller
Vereador PDT

Jessé Jesus Dalberto
Vereador PSDB

Alan R. Kolher
Vereador PSDB

Raul da R. Garcia
Vereador PSDB

João Belazi Soares
Vereador PSDB